



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº.:** 025/2021

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 099/2021/MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG – 0393.16.000488-2; Ofício nº. 101/2021MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG-0393.16.000512-9; Ofício nº. 103/2021/MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG-0393.16.000486-6.

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 06/07/2021

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Promotor (a) de Justiça,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal infra-assinado, aqui, **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo** – Presidente devidamente eleito para o Biênio 2021/2022, com os cordiais cumprimentos, vem através deste, em atendimento a solicitação da Ilustre Representante do *Parquet* Estadual por meio dos seguintes Ofícios: - Ofício nº. 099/2021/MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG – 0393.16.000488-2; Ofício nº. 101/2021MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG-0393.16.000512-9; Ofício nº. 103/2021/MAGPJ-02PJ, Ref. Inquerito Civil nº. MPMG-0393.16.000486-6, encaminhar resposta nos seguintes termos:

1 – Inicialmente, insta salientar que a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através de sua atual administração, ao receber os ofícios desta Douta Promotoria, vem respondendo e atendendo, às vezes, com prazo maior do solicitado, devido as suas limitações por conta de número reduzido de servidores, conforme já mencionado por diversas vezes a essa promotoria, aguardando a realização de Concurso Público Unificado na região.

2 – Que os ofícios recebidos, requisitam cópias de Leis e/ou Decretos que regulamentam o pagamento de diárias do Executivo Municipal dos exercícios anteriores;

3 – Que verificando os arquivos desta Casa Legislativa, não foram encontradas atualizações da legislação acerca desse assunto dos exercícios anteriores. Diante dessa situação, essa Presidência solicitou do Executivo Municipal, atual administração, cópias dos Decretos e/ou Portarias e/ou qualquer outra legislação da Prefeitura que regulamenta o pagamento de diárias;

4 - Em resposta, o representante do Executivo Municipal encaminhou cópias dos seguintes Decretos: **035**, de 15 de julho de 2015, “Que regulamenta o pagamento de diária no âmbito do Município de São João das Missões e adota outras providências”; **130**, de 13 de março de 2019, “Que dispõe sobre a atualização dos valores de diárias, contidos no anexo único – do Decreto nº. 035/2015, de 15 de julho de 2015, e contém outras providências”; **154**, de 14 de junho de 2019, “Que atualiza a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e determina outras providências”, todos com cópias em anexo.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5 – O Executivo Municipal protocolou no dia 29/06/2021, Projeto de Lei Municipal de nº.594, de 29 de junho de 2021, que “Que regulamenta o pagamento de diária no âmbito do Município de São João das Missões e dá outras providências”, conforme cópia em anexo. O Referido Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão competente, e, após emissão de Parecer e retorno dos trabalhos, em face do Recesso Legislativo, será incluso na Ordem do Dia para discussões e votações.

6 – Sendo assim, a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através de sua atual administração, encaminha o referido Ofício, com o objetivo de informar ao “Parquet” Estadual, que está acompanhando e fiscalizando o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo, inclusive, em atendimento a Recomendação desta Promotoria, encontra-se em tramitação nessa Casa Projeto de Lei Municipal de nº. 0594/2021, referente a instituição do regime de diárias perante a Prefeitura Municipal.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 06 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO –  
BIÊNIO 2021/2022**

**A Sua Excelência, Senhora Doutora Tuira Paim Paganella – Promotora de Justiça -  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manga – MG.**

Praça Coronel Bembém, 52, Centro – Manga/MG. CEP: 39460-000.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



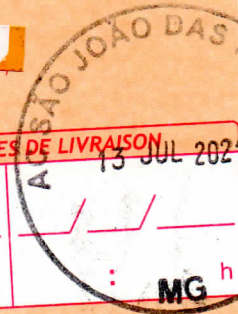
AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

QB 17621638 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Câmara Municipal de São João da Missão

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Vicente nº 300 Bairro São Vicente

São João das Missões

CIDADE / LOCALITE

UF

MS

BRASIL BRÉSIL

39475000

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
de justiça da comarca de Monga - no. Excelentíssimo  
Dra. Turca Zaim Zaganella - Promotora de Justiça

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua regional Bimleim - 52 Centro

CEP / CODE POSTAL

39400-000

CIDADE / LOCALITÉ

Monga

UF

PAÍS / PAYS

no Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

15/07/2021

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Miriam Esther Alves de Sá

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

114 x 186 mm